

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2023 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 1ª Região Fiscal

PORTARIA SRRF01 Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria SRRF01 nº 160, de 27 de maio de 2022, que disciplina o atendimento realizado por meio do Chat RFB na 1ª Região Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF01 nº 160, de 27 de maio de 2022, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SRRF01 nº 247, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e produz efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Converter processo eletrônico em digital	8h às 18h
Discordar de compensação de ofício	7h30 às 18h
Obter cópia de declaração	7h30 às 12h
Protocolar processo	7h às 19h
Regularizar cadastro de pessoa jurídica (CNPJ)	7h30 às 12h
Regularizar débitos de imposto de renda (IRPF)	7h30 às 19h
Regularizar débitos de imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR)	7h30 às 16h
Regularizar débitos de obra (Sero)	8h às 12h
Regularizar débitos declarados em DCTFWeb	7h30 às 16h
Regularizar débitos declarados em GFIP	7h30 às 16h
Regularizar débitos do Empregador Doméstico (eSocial)	8h às 12h
Regularizar débitos do Simples Nacional e MEI	7h30 às 16h
Regularizar débitos objeto de Declaração de Compensação	7h30 às 16h
Regularizar demais débitos tributários (DCTF e Autos de Infração)	7h30 às 16h
Regularizar parcelamento de débitos declarados em GFIP	7h30 às 16h
Regularizar parcelamento demais débitos	7h30 às 16h

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.